



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 02 dias do mês de julho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e o Juiz do Trabalho Substituto Valtair Noschang. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Assistente-Chefe de Posto, Jeferson Kunst, que indicou para eventual contato os servidores Carlos Guilherme Van Meegen Silva e Vera Beatriz Martins. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2876/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.11.2006

Data da última correição realizada: 21.09.2020

Data de Implantação do PJe: 01.06.2015

Jurisdição: Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 22.06.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.05.2020 a 30.04.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí pertence a 68ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Osório e de um Juiz Substituto lotado, sendo que o Juiz Substituto lotado atua no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Valtair Noschang	Juiz do Trabalho Substituto lotado	19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Por se tratar de Juiz Substituto lotado para atuar no Posto, não se aplica a necessidade de autorização para residir fora da Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz	Períodos	Total*
------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Valtair Noschang	20.12.2019 a 06.01.2020	Responder pela Unidade	20 dias
		07.01.2020 a 12.04.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	3 meses e 5 dias
		13.05.2020 a 19.10.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	5 meses e 5 dias
		09.11.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 10 dias
		07.01.2021 a 15.03.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 8 dias
		20.03.2021 a 03.05.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 12 dias
		24.05.2021 a 02.11.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	5 meses e 13 dias
2	Beatriz Fedrizzi Bernardon	13.04.2020 a 03.05.2020	Atuação nas férias do Juiz Substituto lotado	1 mês
3	Jorge Fernando Xavier de Lima	04.05.2020 a 12.05.2020	Atuação nas férias do Juiz Substituto lotado	8 dias
4	Paulo Roberto Dornelles Júnior	20.10.2020 a 08.11.2020	Atuação nas férias do Juiz Substituto lotado	20 dias
5	Rafael Flach	16.03.2021	Atuação na licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto lotado	1 dia
		18.03.2021	Atuação na licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto lotado	1 dia
6	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	04.05.2021 a 11.05.2021	Atuação nas férias do Juiz Substituto lotado	7 dias
7	Michele Daou	12.05.2021 a 23.05.2021	Atuação nas férias do Juiz Substituto lotado	10 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Férias	13.04.2020 a 12.05.2020	30 dias
		20.10.2020 a 08.11.2020	20 dias
	LTS	16.03.2021 a 19.03.2021	4 dias
	Férias	04.05.2021 a 23.05.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jeferson Kunst	TJAA	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	04.03.2013
2	Flavia Pirillo Doering	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	04.11.2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Carlos Guilherme Van Meegeen Silva	TJAA	Assistente (FC02)	23.07.2018
4	Cristiane Schmitt Viera Duarte	TJAA	Assistente (FC02)	08.10.2009
5	Alex da Fonseca Rosa	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
EXC	Livia Gularte dos Santos	TJAA	(Sem Função)	03.08.2009
6	Manoel Ivan Correa Dorneles	TJ-SEG	(Sem Função)	04.06.2007
7	Mateus Giovanaz Edinger	TJAA	(Sem Função)	23.09.2016
8	Ricardo Konrath Junior	TJAA	(Sem Função)	05.04.2021
9	Vera Beatriz Martins	TECNICO JUD.- SERV. DIVERSOS	(Sem Função)	04.06.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
EXC	Nelson da Silva Florao Junior	23.09.2016	25.08.2020	1433 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos, não foram registradas ausências de servidores no período avaliado.

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Vitoria Medeiros da Rosa	Direito	01.07.2019 05.06.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

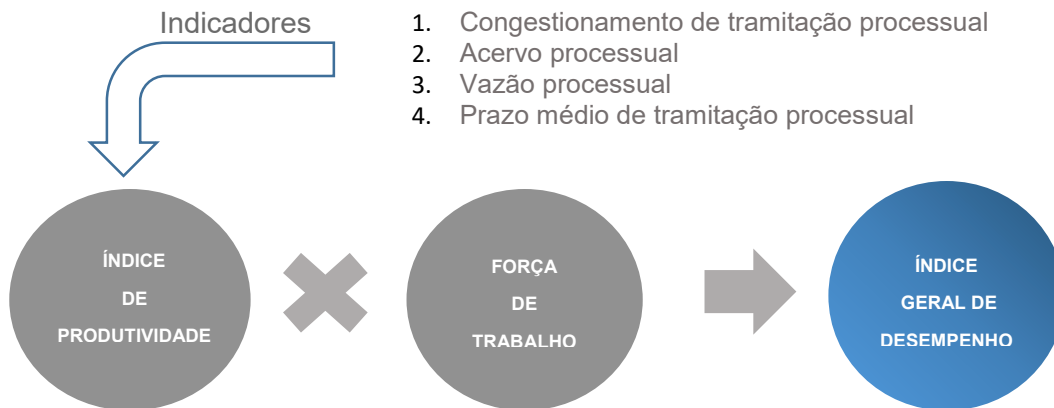


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2020 a 04/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	1.127	841	683	884

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,48	0,07	0,75	0,25	0,66	0,44	0,05	0,57	0,34	0,44	58%	0,26
	02	1ª VT de Lajeado	0,35	0,03	0,68	0,26	0,49	0,47	0,13	0,73	0,53	0,45	78%	0,35
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,18	0,88	0,44	0,97	0,49	0,21	0,64	0,53	0,57	68%	0,39
	04	VT de Carazinho	0,43	0,04	0,71	0,37	0,67	0,39	0,17	0,74	0,53	0,48	81%	0,39
	05	1ª VT de Uruguaiana	0,41	0,06	0,70	0,41	0,27	0,23	0,07	0,71	0,69	0,43	99%	0,43
	06	VT de Frederico Westphalen	0,52	0,14	0,64	0,35	0,59	0,34	0,31	0,73	0,42	0,48	94%	0,45
	07	1ª VT de Erechim	0,51	0,32	0,74	0,33	0,56	0,53	0,16	0,45	0,43	0,48	94%	0,45
	08	PAJT de Nova Prata	0,49	0,18	0,75	0,31	0,70	0,54	0,47	0,45	0,42	0,52	87%	0,45
	09	VT de Montenegro	0,45	0,12	0,73	0,30	0,68	0,34	0,10	0,74	0,45	0,47	98%	0,46
	10	4ª VT de Rio Grande	0,60	0,23	0,87	0,63	0,64	0,61	0,33	0,50	0,68	0,59	79%	0,47
	11	PAJT de Tramandaí	0,66	0,42	0,92	0,73	0,77	0,52	0,32	0,80	0,68	0,66	74%	0,49
	12	2ª VT de Novo Hamburgo	0,42	0,12	0,52	0,33	0,27	0,61	0,23	0,67	0,67	0,45	110%	0,50
	13	1ª VT de Gramado	0,34	0,15	0,81	0,41	0,56	0,67	0,10	0,91	0,75	0,55	90%	0,50
	14	2ª VT de Lajeado	0,56	0,18	0,73	0,33	0,58	0,57	0,16	0,52	0,47	0,49	103%	0,50
	15	VT de Cruz Alta	0,69	0,19	0,69	0,50	0,48	0,65	0,19	0,69	0,51	0,55	92%	0,51
	16	4ª VT de São Leopoldo	0,65	0,08	0,79	0,49	0,73	0,36	0,17	0,56	0,68	0,52	98%	0,51
	17	VT de Ijuí	0,47	0,27	0,76	0,42	0,54	0,63	0,09	0,61	0,55	0,51	100%	0,51
	18	PAJT de Capão da Canoa	0,45	0,11	0,79	0,43	0,47	0,39	0,38	0,82	0,69	0,54	95%	0,51
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,67	0,14	0,80	0,46	0,81	0,34	0,20	0,86	0,55	0,57	91%	0,52
	20	VT de Farroupilha	0,54	0,17	0,84	0,42	0,73	0,42	0,36	0,82	0,51	0,57	91%	0,52
	21	VT de São Jerônimo	0,63	0,16	0,94	1,00	0,77	0,61	0,78	0,47	0,63	0,69	76%	0,52
	22	3ª VT de Taquara	0,51	0,17	0,91	0,47	0,91	0,38	0,33	0,78	0,62	0,59	90%	0,53
	23	1ª VT de Cachoeirinha	0,54	0,15	0,74	0,41	0,67	0,42	0,53	0,61	0,46	0,54	99%	0,53
	24	3ª VT de Gravataí	0,71	0,14	0,84	0,69	0,76	0,66	0,21	0,43	0,55	0,58	94%	0,55
	25	2ª VT de Uruguaiana	0,46	0,08	0,83	0,59	0,30	0,51	0,20	0,69	0,73	0,53	103%	0,55
	26	4ª VT de Taquara	0,49	0,14	0,90	0,44	0,80	0,59	0,36	0,50	0,63	0,57	100%	0,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	VT de Alvorada	0,59	0,14	0,94	0,73	1,00	0,63	0,85	0,63	0,53	0,71	81%	0,58
	28	1ª VT de Taquara	0,67	0,16	0,90	0,50	0,93	0,42	0,52	0,73	0,56	0,63	93%	0,59
	29	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,64	0,08	0,71	0,40	0,47	0,53	0,13	0,81	0,62	0,53	111%	0,59
	30	3ª VT de Sapiranga	0,45	0,21	0,85	0,51	0,58	0,44	0,17	1,00	0,82	0,59	100%	0,59
	31	2ª VT de Sapiranga	0,53	0,16	0,88	0,42	0,73	0,48	0,11	0,94	0,73	0,59	100%	0,59
	32	4ª VT de Gravataí	0,73	0,24	0,87	0,66	0,69	0,71	0,47	0,46	0,53	0,63	95%	0,60
	33	3ª VT de Passo Fundo	0,55	0,13	0,69	0,38	0,50	0,64	0,17	0,45	0,78	0,50	120%	0,60
	34	2ª VT de Pelotas	0,56	0,09	0,86	0,60	0,61	0,66	0,01	0,75	0,82	0,58	104%	0,60
	35	4ª VT de Pelotas	0,49	0,07	0,76	0,41	0,52	0,63	0,10	0,71	0,59	0,51	119%	0,61
	36	2ª VT de Passo Fundo	0,62	0,24	0,77	0,44	0,67	0,71	0,32	0,67	0,57	0,59	103%	0,61
	37	1ª VT de Rio Grande	0,59	0,15	0,76	0,51	0,59	0,93	0,38	0,62	0,60	0,61	100%	0,61
	38	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,08	0,71	0,41	0,54	0,69	0,37	0,70	0,56	0,56	110%	0,62
	39	1ª VT de Gravataí	0,71	0,21	0,83	0,56	0,73	0,66	0,39	0,59	0,52	0,61	101%	0,62
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,48	0,07	0,87	0,46	0,66	0,85	0,17	0,97	0,85	0,64	97%	0,62
	41	2ª VT de Cachoeirinha	0,56	0,09	0,87	0,60	0,71	0,58	0,66	0,74	0,59	0,64	98%	0,63
	42	1ª VT de São Leopoldo	0,46	0,20	0,76	0,54	0,54	0,42	0,84	0,99	0,68	0,64	98%	0,63
	43	2ª VT de Bagé	0,56	0,17	0,86	0,63	0,57	0,78	0,22	0,64	0,59	0,60	106%	0,64
	44	2ª VT de São Leopoldo	0,69	0,27	0,85	0,61	0,77	0,50	0,33	0,82	0,60	0,63	104%	0,66
	45	4ª VT de Passo Fundo	0,59	0,15	0,83	0,43	0,65	0,61	0,29	0,48	0,80	0,56	118%	0,66
	46	3ª VT de Pelotas	0,55	0,07	0,86	0,60	0,59	0,70	0,05	0,91	0,85	0,61	109%	0,66
	47	4ª VT de Novo Hamburgo	0,54	0,21	0,85	0,44	0,62	0,54	0,26	0,89	0,83	0,61	110%	0,67
	48	3ª VT de Novo Hamburgo	0,51	0,17	0,87	0,56	0,57	0,41	0,19	0,74	0,93	0,57	120%	0,68
	49	2ª VT de Rio Grande	0,74	0,18	0,86	0,64	0,70	0,76	0,41	0,60	0,64	0,65	107%	0,70
	50	3ª VT de Rio Grande	0,66	0,24	0,89	0,68	0,77	0,70	1,00	0,47	0,65	0,71	99%	0,70
	51	2ª VT de Gravataí	0,72	0,24	0,86	0,68	0,74	0,82	0,31	0,78	0,61	0,67	107%	0,72
	52	1ª VT de Sapiranga	0,51	0,10	0,87	0,41	0,73	0,50	0,26	0,96	0,80	0,61	118%	0,72
	53	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,61	0,08	0,81	0,46	0,67	0,63	0,44	0,72	0,60	0,60	121%	0,73
	54	2ª VT de Taquara	0,64	0,18	0,92	0,50	0,93	0,58	0,73	0,72	0,59	0,69	106%	0,73
	55	1ª VT de Passo Fundo	0,62	0,24	0,78	0,42	0,65	0,57	0,67	0,63	0,53	0,61	122%	0,74
56	1ª VT de Pelotas	0,62	0,22	0,87	0,80	0,62	0,80	0,12	0,86	0,88	0,66	113%	0,75	
57	1ª VT de Novo Hamburgo	0,62	0,28	0,84	0,68	0,46	1,00	0,25	0,83	1,00	0,69	114%	0,79	
Média			0,57	0,16	0,82	0,50	0,62	0,58	0,32	0,70	0,64	0,58	99%	0,57



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,57	48° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{447}{584 + 723 + 9} \right) \Rightarrow 0,66$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2020 a 04/2021

	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	584	547,95	6,58%	
B	Casos novos	723	748,81	-3,45%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	5,81	54,98%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.316	1302,56	1,03%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	176	234,26	-24,87%	
F	Processos conciliados – conhecimento	235	259,77	-9,54%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	411	494,04	-16,81%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	36	65,07	-44,68%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	447	559,11	-20,05%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	33,97%	42,92%	-20,87%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,66	0,57	15,69%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
05/2020 a 04/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Camila Tesser Wilhelms	0	14	0	2	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	1	0	0	0
Edson Pecis Lerrer	0	9	0	0	0
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	2	1	0	0
Maurício Joel Zanotelli	0	1	0	0	0
Patrícia Bley Heim	0	5	0	0	0
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	3	25	0	3
Rafael Flach	0	0	2	0	4
Rodrigo Machado Jahn	0	3	0	0	0
Rogério Donizete Fernandes	0	0	0	1	0
Silvana Martinez de Medeiros	0	1	0	0	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	21	0	0	2
Valtair Noschang	0	116	207	33	96

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	374	564	50,80%
Aguardando encerramento da instrução	197	245	24,37%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	40	233,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	3	200,00%
TOTAL	584	852	45,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,16	57° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{153}{91 + 171} \right) \Rightarrow 0,42$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
05/2020 a 04/2021

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/04/2020	91	45,14	101,59%	
B	Incidentes apresentados	171	228,23	-25,07%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	262	273,37	-4,16%	
D	Incidentes julgados/baixados	153	229,91	-33,45%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	58,40%	84,10%	-30,57%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,42	0,16	161,71%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,92	0,82	55° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{187}{2.158 + 305} \right) \Rightarrow 0,92$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
05/2020 a 04/2021

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	1.205	578,98	108,12%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2020	953	885,89	7,57%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020	2.158	1.464,88	47,32%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)



D	Execuções iniciadas	305	373,42	-18,32%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.463	1.838,30	33,98%	
F	Execuções Finalizadas	187	330,63	-43,44%	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	7,59%	17,99%	-57,79%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,92	0,82	12,67%	

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,50	54° / 57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 960 + 296 + 2.282 + 147 \Rightarrow 3.685$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3685	→	0,73
Maior acervo na faixa de movimentação		5064,00		

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	845	960	13,61%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	197	296	50,25%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.158	2.282	5,75%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	172	147	-14,53%
Total	3.372	3.685	9,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,77	0,62	47° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} = \frac{733}{545} = 1,34$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} = \frac{1,34}{1,74} = 0,77$$

VAZÃO PROCESSUAL 05/2020 a 04/2021			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	733	545	74,35%
Média unidades similares	796,49	734,54	92,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,58	22° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{393,19}{761,62} \Rightarrow 0,52$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	388,95	393,19	1,09%
Média unidades similares	437,93	444,50	1,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,32	0,32	35° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{12,19}{38,17} \Rightarrow 0,32$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	24,59	12,19	-50,43%
Média unidades similares	52,51	12,38	-76,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,70	42° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2303,19}{2871,07} \Rightarrow 0,80$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	2.143,80	2.303,19	7,44%
Média unidades similares	1.874,52	2.016,16	7,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,64	38° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2137,23}{3151,38} \Rightarrow 0,68$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí	1.982,95	2.137,23	7,78%
Média unidades similares	1.911,72	2.022,40	5,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,66	0,58	51° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,66 \times 2) + (0,42 \times 1) + (0,92 \times 3) + (0,73 \times 1) + (0,77 \times 1) + (0,52 \times 2) + (0,32 \times 2) + (0,80 \times 2) + (0,68 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,66$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alex da Fonseca Rosa	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Carlos Guilherme Van Meegen Silva	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Cristiane Schmitt Viera Duarte	01/05/2020	30/04/2021	365	5	0	360	0,99
Flavia Pirillo Doering	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Jeferson Kunst	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Livia Gularte dos Santos	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Manoel Ivan Correa Dorneles	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Mateus Giovanaz Edinger	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Nelson da Silva Florao Junior	01/05/2020	25/08/2020	117	0	0	117	0,32
Ricardo Konrath Junior	05/04/2021	30/04/2021	26	0	0	26	0,07
Vera Beatriz Martins	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
TOTAL			3428	5	730	2693	7,38

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 883,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí:



Força de trabalho real	→	$\frac{7,38}{10}$	→	74%
Força de trabalho ideal				

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,66 x 74%	→	0,49
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
695	485	69,78	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
886	872	98,42	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
200	411	48,66	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
461	331	71,80%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	16	20
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	8	11
Companhia Riograndense de Saneamento	18	27
Caixa Econômica Federal	0	2
Banrisul	5	5
Banco do Brasil S/A	1	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	3	4
Claro S.A.	3	6
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9	13
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	2	2

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
65	91	63	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 08.06.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

Estão sendo marcadas audiências de conciliação para novos processos de rito sumaríssimo, bem como audiências de instrução, independentemente do rito processual.

B – Organização de pautas:

No PAJT Tramandaí, não chegamos a realizar audiências presenciais ou mistas desde o retorno das mesmas, em setembro/2020; todas elas aconteceram por meio telepresencial. As audiências de instrução (ritos ordinário e sumaríssimo) ocorrem as segundas e terças-feiras, em dois turnos (manhã: 09h, 10h e 11h; tarde: 13h30min, 14h30min e 15h30min); já as audiências de conciliação para novos processos de rito sumaríssimo ocorrem às quintas-feiras, das 13h30min às 17h50min, com intervalos de 20 minutos entre as audiências.

Os depoimentos são registrados em Ata, bem como estão sendo gravados e disponibilizados posteriormente às partes no Pje Mídias.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



05/2020 a 04/2021

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	1	0	0	43	0	44
Rafael Flach	10	0	0	0	1	0	11
Silvana Martinez de Medeiros	1	0	0	0	0	0	1
Valtair Noschang	95	120	3	0	184	0	402
TOTAL	106	121	3	0	228	0	458

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021

Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	730	272	37,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 21.06.2021, registravam os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data Geradora
0022018-78.2019.5.04.0271*	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	05/05/2021
0022209-26.2019.5.04.0271*	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	05/05/2021
0022227-47.2019.5.04.0271*	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	05/05/2021

(*) Registra-se que as sentenças dos feitos arrolados foram prolatadas pela Magistrada entre o último dia do período inspecionado e o da publicação do presente relatório.



8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

As notificações são feitas prontamente após a assinatura do despacho; já os ofícios, em até 15 dias acontece a expedição dos mesmos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

Os alvarás decorrentes de acordo são expedidos *em até 30 dias acontece a expedição.*

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

a) decorrentes de acordo: *no máximo, 5 dias após o pagamento ou homologação da composição*

b) pagamento na execução: *em até 20 dias acontece a expedição*

c) saldo para a reclamada: *em até 20 dias acontece a expedição, após a publicação da sentença de extinção da execução.*

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 08.06.21 estavam sendo despachadas as petições de 06.05.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (08.06.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 18.05.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas provisoriamente.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17/05/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0022853-71.2016.5.04.0271	29/05/2017	AUTO POSTO SAN MARINO EIRELI	02/10/2020
0021635-08.2016.5.04.0271	20/10/2017	MA COUTINHO CONSTRUCOES LTDA - EPP	01/12/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/05/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes



0010014-87.2011.5.04.0271	0020165-97.2020.5.04.0271	0020315-78.2020.5.04.0271	0021447-73.2020.5.04.0271
0021131-94.2019.5.04.0271	0020167-67.2020.5.04.0271	0020477-73.2020.5.04.0271	0021503-09.2020.5.04.0271
0021875-89.2019.5.04.0271	0020168-52.2020.5.04.0271	0020514-03.2020.5.04.0271	0020914-85.2018.5.04.0271
0021908-79.2019.5.04.0271	0020306-19.2020.5.04.0271	0020531-39.2020.5.04.0271	0021985-54.2020.5.04.0271
0020015-19.2020.5.04.0271	0020312-26.2020.5.04.0271	0020891-71.2020.5.04.0271	0022126-73.2020.5.04.0271

b) Embargos de declaração

0021936-47.2019.5.04.0271	0011657-75.2014.5.04.0271	0021571-27.2018.5.04.0271	0010712-30.2010.5.04.0271
0010945-85.2014.5.04.0271	0020446-53.2020.5.04.0271	0010201-56.2015.5.04.0271	0020384-52.2016.5.04.0271
0011657-75.2014.5.04.0271	0021568-72.2018.5.04.0271	0020695-72.2018.5.04.0271	0022671-85.2016.5.04.0271

c) Incidentes na liquidação/execução

0010691-78.2015.5.04.0271	0011011-65.2014.5.04.0271	0022788-76.2016.5.04.0271	0010423-24.2015.5.04.0271
0010117-55.2015.5.04.0271	0010416-37.2012.5.04.0271	0010923-66.2010.5.04.0271	0020618-92.2020.5.04.0271
0022181-29.2017.5.04.0271	0020410-45.2019.5.04.0271	0021153-55.2019.5.04.0271	0021888-93.2016.5.04.0271
0011011-65.2014.5.04.0271	0010073-70.2014.5.04.0271	0011207-35.2014.5.04.0271	0022196-32.2016.5.04.0271

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/06/2021)

8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 8.6.2021, os processos 0020077-98.2016.5.04.0271, 0020185-30.2016.5.04.0271, 0020457-19.2019.5.04.0271, 0022306-26.2019.5.04.0271, 0020390-83.2021.5.04.0271, 0020406-37.2021.5.04.0271, 0022191-05.2019.5.04.0271, 0021870-67.2019.5.04.0271, 0022222-25.2019.5.04.0271, 0020201-42.2020.5.04.0271, 0020174-64.2017.5.04.0271, 0021534-29.2020.5.04.0271, 0022944-64.2016.5.04.0271, 0021905-27.2019.5.04.0271, 0021848-77.2017.5.04.0271, 0021434-45.2018.5.04.0271, 0020244-81.2017.5.04.0271, 0020729-47.2018.5.04.0271, 0020341-13.2019.5.04.0271 e 0020559-41.2019.5.04.0271, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020390-83.2021.5.04.0271
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo, que tramita pelo rito sumaríssimo, consta na tarefa "Triagem Inicial" desde 25.3.2021, sem o impulsionamento adequado pelo Posto, até esta data (8.6.2021).	
2	Processo nº 0020406-37.2021.5.04.0271
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo, que tramita pelo rito sumaríssimo, consta na tarefa "Triagem Inicial" desde 29.3.2021, sem o impulsionamento adequado pelo Posto, até esta data (8.6.2021).	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3

Processo nº 0022222-25.2019.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Consta como último ato do processo o despacho proferido em 5.6.2020 (ID. 3a65ad2). Os autos não são movimentados pela Secretaria do Posto desde essa data.

4

Processo nº 0021534-29.2020.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Consta como último ato do processo a expedição da intimação à autora (ID. 254a81e), cujo prazo decorreu em 1.9.2020. Os autos não são movimentados pela Secretaria do Posto desde essa data.

5

Processo nº 0020201-42.2020.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Consta como último ato do processo o despacho proferido em 18.6.2020 (ID. 5765ae3). Os autos não são movimentados pela Secretaria do Posto desde essa data.

6

Processo nº 0021434-45.2018.5.04.0271

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O reclamante foi intimado a indicar o endereço da reclamada ou a postular o que entendesse de direito, no prazo de 10 dias, conforme intimação expedida em 3.9.2020 (ID. 9d10619). O reclamante cumpriu o determinado, informando o endereço da reclamada, conforme petição anexada em 15.9.2020 (ID. 5c26fd8), mas, até esta data (8.6.2021), o processo não foi impulsionado pela Secretaria do Posto.

7

Processo nº 0020457-19.2019.5.04.0271

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 27.1.2021 (ID. ea31a07), e determinada a citação da parte executada para pagamento, conforme despacho do ID. ee0dd91.

8

Processo nº 0020174-64.2017.5.04.0271

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 17.7.2020 (ID. a9b4757) não foi cumprida pela Secretaria do Posto até esta data (8.6.2021). Os autos constam na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 3.8.2020 sem movimentação.

9

Processo nº 0020077-98.2016.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: O prazo da intimação expedida ao exequente (ID. 76bbce7) para que respondesse aos embargos de execução opostos pela executada decorreu em 12.5.2021, mas, até esta data (8.6.2021), a conclusão dos autos ao magistrado para o julgamento dos embargos não foi procedida pela Secretaria do Posto.

10

Processo nº 0022944-64.2016.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: Os autos não são movimentados pela Secretaria do Posto desde 30.12.2020, data em que foi anexado o documento do ID. 07c33cc, que contém informação quanto ao resultado do BACENJUD realizado.



11

Processo nº 0021848-77.2017.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: A parte exequente foi intimada a informar meios efetivos para o prosseguimento da execução, conforme determinado no despacho proferido em 31.8.2020 (ID. 51d7767), tendo se manifestado em 6.9.2020, na petição do ID. 825adba. No entanto, até esta data (8.6.2021), a petição não foi analisada pelo Juízo, constando os autos na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 19.9.2020, sem o adequado impulsionamento pelo Posto.

12

Processo nº 0020244-81.2017.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: A parte exequente foi intimada a informar meios efetivos para o prosseguimento da execução, conforme determinado no despacho proferido em 25.9.2020 (ID. 4b1bcd6). Manifestou-se em 30.9.2020, na petição do ID. 825adba, requerendo a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, no entanto, até esta data (8.6.2021), a petição não foi analisada pelo Juízo, constando os autos na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 19.10.2020, sem o adequado impulsionamento pelo Posto.

13

Processo nº 0020729-47.2018.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: O mandado de citação expedido em 3.9.2020 (ID. a5c2528) foi cumprido positivamente pelo oficial de justiça e devolvido em 4.11.2020, conforme certidão anexada no ID. 42ac22a. Contudo, até esta data (8.6.2021), o processo não foi impulsionado pela Secretaria do Posto.

14

Processo nº 0020341-13.2019.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: A execução foi iniciada em razão de descumprimento do acordo homologado em audiência, na data de 7.8.2019, conforme ata do ID. d3e2781. Verifica-se que o prazo da intimação à executada para que efetuasse o pagamento da dívida, expedida no ID. 00ae7ae, decorreu em 9.9.2020, mas até esta data (8.6.2021), o processo não foi impulsionado pela Secretaria do Posto.

15

Processo nº 0020559-41.2019.5.04.0271

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria do Posto desde 6.1.2021. Verifica-se que há determinações pendentes de cumprimento no despacho proferido em 16.11.2020 (ID. 66b4ff5).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/06/2021, constam 5 (cinco) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	1037200-73.2008.5.04.0271	25/02/2020
2	0010516-21.2014.5.04.0271	27/03/2020
3	0010505-89.2014.5.04.0271	27/03/2020
4	0081400-76.1994.5.04.0271	23/04/2020
5	0010362-03.2014.5.04.0271	27/01/2021



8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 15/06/2021, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias no período correccionado.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16/05/2021)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	821	68,42
01/05/2020 a 30/04/2021	764	63,67
Variação	-6,94%	-6,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/06/2021)

No período de 05/2020 a 04/2021, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí emitiu 764 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 63,67 mandados, 6,94% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (68,42 mandados).

8.10.1.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2019 a 30/04/2020	815	67,92
01/05/2020 a 30/04/2021	595	49,58
Variação	-26,99%	-26,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/06/2021)

Foram cumpridos 595 mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador no período de 2020/05 a 2021/04; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 49,58. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 26,99%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/05/2019 a 30/04/2020	01/05/2020 a 30/04/2021	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	14,50	24,01	65,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/06/2021)

O tempo médio para cumprimento de mandados pelo Oficial de Justiça lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí alcançou 24,01 dias no período avaliado – lapso 65,53% maior do que aquele verificado nos doze meses anteriores.



8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
01/05/2019 a 30/04/2020		01/05/2020 a 30/04/2021		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	333	40,56%	251	32,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/06/2021)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 251 mandados foram devolvidos com atraso pelo Oficial de Justiça Avaliador lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí, entre 2020/05 e 2021/04, o equivalente a 32,85% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de maio/2020 a abril/2021)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021721-71.2019.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	05/02/2020	05/04/2021	260
0021189-34.2018.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	07/12/2019	31/10/2020	200
0021814-34.2019.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	25/01/2020	12/11/2020	195
0013000-03.1992.5.04.0005	JACKSON FELIX FREITAS	13/05/2020	25/03/2021	193
0020214-31.2017.5.04.0761	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	03/02/2020	31/10/2020	182
0020989-33.2015.5.04.0303	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	12/02/2020	05/11/2020	178
0000064-68.2014.5.04.0103	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	14/02/2020	05/11/2020	176
0021440-18.2019.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	17/02/2020	05/11/2020	175
0062200-54.1998.5.04.0009	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25/03/2020	11/12/2020	175
0075600-81.1996.5.04.0373	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	26/02/2020	05/11/2020	170
0021144-98.2016.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	15/04/2020	22/01/2021	170
0022030-92.2019.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	14/04/2020	13/01/2021	169
0020167-15.2019.5.04.0332	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	06/04/2020	11/12/2020	167
0020225-41.2018.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	04/03/2020	05/11/2020	165
0022463-33.2018.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	19/06/2020	15/03/2021	159
0022062-68.2017.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	25/03/2020	16/11/2020	157
0020572-69.2018.5.04.0305	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	30/03/2020	07/11/2020	148



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0022056-90.2019.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	30/03/2020	05/11/2020	147
0020778-20.2016.5.04.0381	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	31/03/2020	06/11/2020	147
0022239-61.2019.5.04.0271	JOSE IZALINO RAMOS	30/03/2020	20/10/2020	137
0020125-18.2020.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	31/07/2020	19/03/2021	133
0000944-46.2013.5.04.0022	JACKSON FELIX FREITAS	12/09/2020	28/04/2021	128
0020346-32.2020.5.04.0002	JACKSON FELIX FREITAS	12/05/2020	13/11/2020	127
0021440-18.2019.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	13/08/2020	19/03/2021	125
0020007-25.2015.5.04.0301	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	14/05/2020	05/11/2020	119
0020173-74.2020.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	27/05/2020	05/11/2020	110
0020272-32.2019.5.04.0351	JACKSON FELIX FREITAS	18/03/2020	25/08/2020	107
0020699-22.2018.5.04.0203	JACKSON FELIX FREITAS	08/09/2020	18/03/2021	107
0020883-77.2015.5.04.0204	JACKSON FELIX FREITAS	28/05/2020	30/10/2020	106
0026200-57.2009.5.04.0013	JACKSON FELIX FREITAS	12/06/2020	16/11/2020	106
0020248-04.2014.5.04.0731	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	22/09/2020	05/04/2021	106
0020259-45.2020.5.04.0271	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	05/10/2020	13/04/2021	103
0000064-68.2014.5.04.0103	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	02/12/2019	01/06/2020	101
0020099-20.2020.5.04.0271	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	09/06/2020	05/11/2020	101
0020297-57.2020.5.04.0271	JACKSON FELIX FREITAS	19/06/2020	16/11/2020	101

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 11/06/2021)

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 12/03/2021, foi constatada a existência de 219 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020505-12.2018.5.04.0271	17/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	299
2	0021914-86.2019.5.04.0271	17/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	299
3	0021335-46.2016.5.04.0271	17/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	299
4	0021984-06.2019.5.04.0271	17/02/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	299
5	0020187-24.2014.5.04.0512	19/02/2020	JACKSON FELIX FREITAS	297
6	0127300-96.2005.5.04.0271	20/02/2020	JOSE IZALINO RAMOS	296



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	0020777-58.2014.5.04.0202	10/03/2020	JACKSON FELIX FREITAS	285
8	0020777-58.2014.5.04.0202	10/03/2020	JACKSON FELIX FREITAS	285
9	0020022-08.2017.5.04.0015	11/03/2020	JACKSON FELIX FREITAS	284
10	0055100-51.2005.5.04.0252	11/03/2020	JACKSON FELIX FREITAS	284
11	1026300-22.2005.5.04.0211	13/03/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	282
12	0020641-42.2016.5.04.0024	26/03/2020	JACKSON FELIX FREITAS	273
13	0021857-78.2016.5.04.0334	26/03/2020	JOSE IZALINO RAMOS	273
14	0182100-58.2007.5.04.0771	06/04/2020	JACKSON FELIX FREITAS	266
15	0020999-04.2015.5.04.0004	13/04/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	264
16	0021184-46.2017.5.04.0271	27/04/2020	JOSE IZALINO RAMOS	255
17	0022125-25.2019.5.04.0271	27/04/2020	JOSE IZALINO RAMOS	255
18	0001366-15.2012.5.04.0003	02/05/2020	JACKSON FELIX FREITAS	251
19	0020003-05.2020.5.04.0271	07/05/2020	JOSE IZALINO RAMOS	248
20	0021280-90.2019.5.04.0271	07/05/2020	JOSE IZALINO RAMOS	248
21	0020311-41.2020.5.04.0271	11/05/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	246
22	0021846-18.2016.5.04.0021	01/06/2020	JACKSON FELIX FREITAS	231
23	0000740-06.2011.5.04.0302	24/06/2020	JACKSON FELIX FREITAS	215
24	0020055-98.2017.5.04.0014	25/06/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	214
25	0021153-79.2015.5.04.0664	29/06/2020	JACKSON FELIX FREITAS	212
26	0021133-20.2018.5.04.0006	01/07/2020	JACKSON FELIX FREITAS	210
27	0021133-20.2018.5.04.0006	01/07/2020	JACKSON FELIX FREITAS	210
28	0020916-21.2019.5.04.0271	02/07/2020	JACKSON FELIX FREITAS	209
29	0020115-42.2018.5.04.0271	02/07/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	209
30	0020101-40.2020.5.04.0028	09/07/2020	JACKSON FELIX FREITAS	204
31	0011574-93.2013.5.04.0271	14/07/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	201
32	0020490-72.2020.5.04.0271	21/07/2020	JACKSON FELIX FREITAS	196
33	0000888-47.2012.5.04.0022	27/07/2020	JACKSON FELIX FREITAS	192



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

34	0022545-98.2017.5.04.0271	29/07/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	190
35	0022615-18.2017.5.04.0271	29/07/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	190
36	0020198-96.2013.5.04.0024	02/08/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	187
37	0062900-55.2006.5.04.0007	13/08/2020	JACKSON FELIX FREITAS	180
38	0000132-07.2013.5.04.0021	17/08/2020	JACKSON FELIX FREITAS	178
39	0020290-36.2018.5.04.0271	03/09/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	165
40	0021877-93.2018.5.04.0271	03/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	165
41	0021958-08.2019.5.04.0271	03/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	165
42	0020915-12.2015.5.04.0292	09/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	162
43	0139500-50.1997.5.04.0002	09/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	162
44	0014700-91.2009.5.04.0013	17/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	156
45	0021660-77.2016.5.04.0026	20/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	154
46	0000334-92.2014.5.04.0103	21/09/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	154
47	0021414-83.2020.5.04.0271	23/09/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	152
48	0020203-74.2020.5.04.0024	29/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	148
49	0021423-15.2017.5.04.0024	29/09/2020	JACKSON FELIX FREITAS	148
50	0021984-06.2019.5.04.0271	01/10/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	146
51	0020198-87.2020.5.04.0271	05/10/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	144
52	0000334-92.2014.5.04.0103	14/10/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	138
53	0020167-15.2019.5.04.0332	16/10/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	136
54	0127700-10.1997.5.04.0007	20/10/2020	JACKSON FELIX FREITAS	134
55	0020250-83.2020.5.04.0271	22/10/2020	JACKSON FELIX FREITAS	132
56	0020250-83.2020.5.04.0271	22/10/2020	JACKSON FELIX FREITAS	132
57	0020048-41.2019.5.04.0013	04/11/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	125
58	0022153-56.2020.5.04.0271	07/11/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	122
59	0020346-98.2020.5.04.0271	09/11/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	122
60	0030000-49.2009.5.04.0351	16/11/2020	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

61	0028500-19.1995.5.04.0001	17/11/2020	JACKSON FELIX FREITAS	116
62	0020912-52.2017.5.04.0271	28/11/2020	JACKSON FELIX FREITAS	107
63	0021207-55.2018.5.04.0271	28/11/2020	JACKSON FELIX FREITAS	107
64	0022025-36.2020.5.04.0271	28/11/2020	JACKSON FELIX FREITAS	107
65	0022027-06.2020.5.04.0271	28/11/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	107
66	0021736-06.2020.5.04.0271	07/12/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	102
67	0021753-42.2020.5.04.0271	09/12/2020	JACKSON FELIX FREITAS	101
68	0000064-68.2014.5.04.0103	09/12/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	101
69	0021683-25.2020.5.04.0271	09/12/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	101
70	0021738-73.2020.5.04.0271	09/12/2020	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	101
71	0022171-77.2020.5.04.0271	14/12/2020	JACKSON FELIX FREITAS	98
72	0022171-77.2020.5.04.0271	14/12/2020	JACKSON FELIX FREITAS	98
73	0021644-28.2020.5.04.0271	15/12/2020	JACKSON FELIX FREITAS	97
74	0021518-75.2020.5.04.0271	16/12/2020	JACKSON FELIX FREITAS	96
75	0022029-44.2018.5.04.0271	24/12/2020	JACKSON FELIX FREITAS	93
76	0020134-77.2020.5.04.0271	12/01/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	93
77	0022021-33.2019.5.04.0271	12/01/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	93
78	0000950-98.2013.5.04.0007	13/01/2021	JACKSON FELIX FREITAS	93
79	0000512-98.2011.5.04.0021	15/01/2021	JACKSON FELIX FREITAS	93
80	0020027-07.2015.5.04.0013	18/01/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	93
81	0020297-57.2020.5.04.0271	20/01/2021	JACKSON FELIX FREITAS	93
82	0020883-77.2015.5.04.0204	20/01/2021	JACKSON FELIX FREITAS	93
83	0021944-87.2020.5.04.0271	20/01/2021	JACKSON FELIX FREITAS	93
84	0020897-54.2015.5.04.0271	20/01/2021	JOSE IZALINO RAMOS	93
85	0021279-42.2018.5.04.0271	20/01/2021	JOSE IZALINO RAMOS	93
86	0022081-69.2020.5.04.0271	20/01/2021	JOSE IZALINO RAMOS	93
87	0020037-43.2021.5.04.0271	22/01/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

88	0020293-20.2020.5.04.0271	24/01/2021	JACKSON FELIX FREITAS	91
89	0020293-20.2020.5.04.0271	24/01/2021	JACKSON FELIX FREITAS	91
90	0020410-93.2020.5.04.0373	28/01/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	88
91	0020011-14.2015.5.04.0026	02/02/2021	JACKSON FELIX FREITAS	85
92	0000679-05.2012.5.04.0305	08/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	82
93	0020315-78.2020.5.04.0271	10/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	80
94	0020814-67.2017.5.04.0271	12/02/2021	JACKSON FELIX FREITAS	78
95	0020259-45.2020.5.04.0271	12/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	78
96	0020681-10.2019.5.04.0221	18/02/2021	JOSE IZALINO RAMOS	76
97	0082400-02.2000.5.04.0304	18/02/2021	JOSE IZALINO RAMOS	76
98	0034300-78.2004.5.04.0141	22/02/2021	JACKSON FELIX FREITAS	74
99	0037700-52.1997.5.04.0301	22/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	74
100	0020811-43.2015.5.04.0252	23/02/2021	JOSE IZALINO RAMOS	73
101	0021059-92.2016.5.04.0019	23/02/2021	JOSE IZALINO RAMOS	73
102	0010400-02.1997.5.04.0371	23/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	73
103	0021646-66.2018.5.04.0271	25/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	71
104	0021646-66.2018.5.04.0271	25/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	71
105	0022081-06.2019.5.04.0271	25/02/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	71
106	0022016-74.2020.5.04.0271	03/03/2021	JOSE IZALINO RAMOS	67
107	0025000-71.2005.5.04.0751	03/03/2021	JOSE IZALINO RAMOS	67
108	0020989-33.2015.5.04.0303	03/03/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	67
109	0021232-34.2019.5.04.0271	03/03/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	67
110	0022463-33.2018.5.04.0271	03/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	67
111	0021540-55.2017.5.04.0331	04/03/2021	JACKSON FELIX FREITAS	66
112	0020135-67.2017.5.04.0271	09/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	63
113	0020135-67.2017.5.04.0271	09/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	63
114	0020147-81.2017.5.04.0271	09/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

115	0020147-81.2017.5.04.0271	09/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	63
116	0020055-98.2017.5.04.0014	11/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	61
117	0020697-47.2015.5.04.0271	12/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	60
118	0025800-33.2001.5.04.0301	12/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	60
119	0021403-65.2014.5.04.0012	19/03/2021	JACKSON FELIX FREITAS	55
120	0011007-28.2014.5.04.0271	22/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	54
121	0017400-57.1997.5.04.0305	22/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	54
122	0069700-05.1997.5.04.0302	23/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	53
123	0010385-46.2014.5.04.0271	25/03/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	51
124	0020235-54.2021.5.04.0021	29/03/2021	JACKSON FELIX FREITAS	49
125	0020050-72.2021.5.04.0261	30/03/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	48
126	0021901-87.2019.5.04.0271	02/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	47
127	0021903-23.2020.5.04.0271	06/04/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	46
128	0041900-05.1997.5.04.0301	07/04/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	45
129	0021941-06.2018.5.04.0271	16/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	38
130	0020610-91.2015.5.04.0271	16/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	38
131	0020961-25.2019.5.04.0271	16/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	38
132	0022202-34.2019.5.04.0271	16/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	38
133	0022443-13.2016.5.04.0271	16/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	38
134	0022443-13.2016.5.04.0271	16/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	38
135	0022443-13.2016.5.04.0271	16/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	38
136	0010106-31.2012.5.04.0271	16/04/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	38
137	0022234-05.2020.5.04.0271	16/04/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	38
138	0022243-98.2019.5.04.0271	16/04/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	38
139	0021541-08.2015.5.04.0332	19/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	37
140	0106100-16.1996.5.04.0411	19/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	37
141	0150300-97.2005.5.04.0733	22/04/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

142	0150300-97.2005.5.04.0733	22/04/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	35
143	0000171-65.2012.5.04.0012	26/04/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	33
144	0021740-44.2016.5.04.0025	26/04/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	33
145	0020588-28.2018.5.04.0271	27/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	32
146	0020588-28.2018.5.04.0271	27/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	32
147	0021347-26.2017.5.04.0271	27/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	32
148	0021347-26.2017.5.04.0271	27/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	32
149	0020259-35.2017.5.04.0373	27/04/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	32
150	0022788-76.2016.5.04.0271	28/04/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	31
151	0020939-57.2018.5.04.0511	29/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	30
152	0020939-57.2018.5.04.0511	29/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	30
153	0309300-42.2008.5.04.0018	29/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	30
154	0022673-55.2016.5.04.0271	29/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	30
155	0022673-55.2016.5.04.0271	29/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	30
156	0022673-55.2016.5.04.0271	29/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	30
157	0022673-55.2016.5.04.0271	29/04/2021	JOSE IZALINO RAMOS	30
158	0020484-84.2020.5.04.0006	30/04/2021	JACKSON FELIX FREITAS	29
159	0020182-02.2021.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
160	0020640-92.2016.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
161	0020640-92.2016.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
162	0020640-92.2016.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
163	0020640-92.2016.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
164	0020676-03.2017.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
165	0021149-18.2019.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
166	0021656-76.2019.5.04.0271	01/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	28
167	0021043-61.2016.5.04.0271	01/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	28
168	0021601-91.2020.5.04.0271	01/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

169	0023183-68.2016.5.04.0271	01/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	28
170	0020388-58.2016.5.04.0831	03/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	28
171	0021259-17.2019.5.04.0271	05/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	27
172	0021259-17.2019.5.04.0271	05/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	27
173	0001587-83.2012.5.04.0007	05/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	27
174	0021639-17.2014.5.04.0012	05/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	27
175	0021459-24.2019.5.04.0271	06/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	26
176	0021136-24.2016.5.04.0271	06/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
177	0022106-53.2018.5.04.0271	06/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	26
178	0010425-62.2013.5.04.0271	07/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	25
179	0021163-36.2018.5.04.0271	07/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	25
180	0020209-87.2018.5.04.0271	07/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	25
181	0020209-87.2018.5.04.0271	07/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	25
182	0020129-89.2019.5.04.0271	07/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
183	0020209-87.2018.5.04.0271	07/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
184	0021560-66.2016.5.04.0271	07/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	25
185	0020126-66.2021.5.04.0271	09/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	24
186	0020061-87.2017.5.04.0020	10/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	24
187	0022403-31.2016.5.04.0271	10/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	24
188	0022445-12.2018.5.04.0271	10/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	24
189	0020914-85.2018.5.04.0271	10/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	24
190	0021465-36.2016.5.04.0271	10/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	24
191	0020294-68.2021.5.04.0271	11/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	23
191	0020294-68.2021.5.04.0271	11/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	23
192	0023184-53.2016.5.04.0271	11/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	23
193	0021688-52.2017.5.04.0271	11/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	23
194	0021688-52.2017.5.04.0271	11/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

195	0023179-31.2016.5.04.0271	11/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	23
196	0023184-53.2016.5.04.0271	11/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	23
197	0022896-71.2017.5.04.0271	12/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	22
198	0023177-61.2016.5.04.0271	12/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	22
199	0023181-98.2016.5.04.0271	12/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	22
200	0035200-89.1986.5.04.0271	12/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	22
201	0022335-42.2020.5.04.0271	12/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	22
202	0135300-50.2008.5.04.0281	13/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	21
203	0010550-59.2015.5.04.0271	13/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	21
204	0021661-93.2014.5.04.0006	13/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	21
205	0001632-75.2012.5.04.0205	14/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	20
206	0020315-44.2021.5.04.0271	14/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	20
207	0115100-75.1997.5.04.0291	17/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	19
208	0020939-54.2017.5.04.0006	20/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	16
209	0154300-25.1984.5.04.0007	20/05/2021	JACKSON FELIX FREITAS	16
210	0020229-73.2021.5.04.0271	21/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	15
211	0020834-92.2016.5.04.0271	23/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	14
212	0010068-53.2011.5.04.0271	23/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	14
213	0020971-06.2018.5.04.0271	23/05/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	14
214	0020180-07.2018.5.04.0281	24/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	14
215	0020260-30.2020.5.04.0271	24/05/2021	LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE	14
216	0020295-53.2021.5.04.0271	27/05/2021	JOSE IZALINO RAMOS	11
217	0020383-25.2017.5.04.0015	01/06/2021	JOSE IZALINO RAMOS	8
218	0020574-94.2014.5.04.0332	02/06/2021	JOSE IZALINO RAMOS	7
219	0020734-40.2016.5.04.0271	09/06/2021	RENATA ORTIZ BARRETO VIANNA	2

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19



Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 16/06/2021, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelo Oficial de Justiça Avaliador lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020043-34.2015.5.04.0021	27/07/2020	09/09/2020	Mandado negativo. Devolvido após tentativas de contato por meio de diversos telefones relacionados ao destinatário.
0021264-89.2014.5.04.0020	17/08/2020	21/08/2020	Mandado negativo. Devolvido após tentativas de cumprimento presencial. Encerramento de atividades da ré no local informado nos autos.
0020191-95.2020.5.04.0271	28/09/2020	30/09/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0020165-97.2020.5.04.0271	10/11/2020	13/11/2020	Cumprimento presencial do mandado.
0021762-04.2020.5.04.0271	07/01/2021	15/01/2021	Cumprimento presencial do mandado.
0022289-53.2020.5.04.0271	15/03/2021	21/04/2021	Cumprimento presencial do mandado.
0020110-15.2021.5.04.0271	29/03/2021	06/04/2021	Cumprimento presencial do mandado.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

Todos os servidores e a estagiária estão trabalhando em caráter remoto, conforme determinado pelo TRT; a servente vem uma vez por semana (sextas-feiras) para realizar a limpeza necessária do prédio; quando há necessidade de atendimento presencial, nos casos de recebimento/entrega de CTPS e/ou documentos para a realização de perícia grafodocumentoscópica, o mesmo é marcado em dia e horário certo, quando o Assistente-Chefe ou sua Substituta, alternadamente, fazem o atendimento, ficando nas instalações do PAJT apenas o tempo necessário para o atendimento agendado.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Nº Processo

Atendimento



2020	1º período – 10.02 a 14.02.2020 2º período – 24.08 a 28.08.2020 3º período – 31.08 a 04.09.2020	Presencial
Total	3 períodos	3 períodos

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
735/2021	0021822-16.2016.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
8808/2020	0020583-06.2018.5.04.0271	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
3692/2020	0021301-71.2016.5.04.0271	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 5 servidores auxiliam o magistrado na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores:

Assistente-Chefe: Jeferson Kunst

Atividades jurídicas: análise inicial das exordiais; elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças, pesquisas nos convênios existentes em relação a todos processos, elaboração e revisão de alvarás e citações, bem como atendimento ao público em geral, conforme a necessidade.

Atividades administrativas: todas as atividades inerentes ao cargo.

Assistente-Chefe Substituta: Vera Beatriz Martins

Atividades jurídicas: execução das atividades do Assistente-Chefe quando em substituição deste; atendimento ao público/telefone; expedição de notificações e ofícios, bem como certificação dos prazos vencidos, elaboração de minutas de despachos/decisões.

Atividades administrativas: todas as atividades inerentes ao cargo.

Assistente(s) de Execução: Flávia Pirillo Doering, análise do protocolo, elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças, auxiliar o Assistente-Chefe nas pesquisas nos convênios existentes em relação a todos processos.

Assistentes: Carlos Guilherme Van Meegen Silva: atividades de execução, em específico, expedição de mandados, ofícios, autorizações judiciais e cartas de arrematação, bem como auxílio na expedição de alvarás; e Cristiane Schmitt Viera Duarte: em face da ausência da FC de Secretária de Audiências neste PAJT, faz as tarefas que seriam inerentes a um Secretário de Audiências, bem como auxilia a Secretaria nos demais momentos.

Demais servidores: Alex da Fonseca Rosa: atividades de execução, mais especificamente, o lançamento das certidões de cálculos e a citação para pagamento, bem como a expedição de alvarás; Livia Gularte dos Santos: análise/certificação dos prazos vencidos, elaboração de minutas de despachos/decisões, bem como o atendimento ao público/telefone; Manoel Ivan Correa Dorneles: é o segurança da Unidade; Mateus Giovanaz Edinger: análise do protocolo, elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças; Ricardo Konrath Junior: atividades de execução, em específico, expedição de mandados, ofícios, autorizações judiciais e cartas de arrematação, bem como auxílio na expedição de alvarás.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados:

São 77 processos aguardando perícia técnica e/ou médica e 36 processos aguardando audiência na forma presencial ou mista.

B – Planejamento:



Conforme contato já feito com os peritos técnicos/médicos atuantes no PAJT, serão designadas datas extras, no momento possível em que a pandemia e as disposições do TRT autorizarem; já em relação as audiências, será dada preferência a estes processos no momento em que autorizadas as audiências de caráter misto ou presencial, conforme também disposições do TRT.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e acerca dos convênios firmados pelo Regional o Assistente-Chefe de Posto informa que alguns não são utilizados, sob as seguintes justificativas:

- CAGED: *não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso*
- CORSAN: *não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso*
- IEPRO: *não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso*
- INFOSEG: *não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso*
- RAIS: *não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso*
- RGE SUL: *a referida empresa não atua na jurisdição desta Unidade, bem como o convênio da CEEE já satisfaz a nossa necessidade.*
- SABB: *não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso*
- SEFAZ-RS: *não há dificuldades no acesso, apenas ainda não necessitamos o seu uso*

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (22ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (35ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (38ª posição), idade média dos processos em execução (42ª posição), vazão (47ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (48ª posição), produtividade (51ª posição), acervo (54ª posição), congestionamento na fase de execução (55ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (57ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/05/2020 a 30/04/2021, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí solucionou 33,97% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 42,92%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 49,47% para 33,97%, resultado de 154 processos solucionados a menos no período correccionado. O Posto Avançado de Tramandaí terminou o período avaliado ocupando a 48ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 15,69% superior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí prolataram 176 sentenças com resolução de mérito e homologaram 235 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 234,26 sentenças e 259,77 conciliações. Comparando



ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 306 sentenças e homologados 227 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 45,89% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve aumento expressivo do número de processos aguardando prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí teve um alto índice de congestionamento, superando em 161,71% a média da sua faixa processual. A Unidade não conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 171 incidentes novos e foram baixados/julgados 153, finalizando o período correccionado na última posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 58,40%, frente os 84,10% alcançado pela média. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que o Posto Avançado de Tramandaí teve pequeno aumento de produtividade, com julgamento de 12 incidentes a mais no período avaliado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 55ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 57,79% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 12,67% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 129 execuções a menos.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 9,28% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/04/2020, encerrando o período correccionado com 3.685 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.064 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 13,61%, 50,25% e 5,75% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, respectivamente e redução de 14,53% nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí ocupa a 54ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 25,65% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 7,78% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca o Posto Avançado de Tramandaí em 47º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade teve redução de quase 13% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 1,09% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 1,50%. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí terminou o período correccionado com idade média cerca de 51 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 22ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí reduziu em 50,43% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 12,40 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com idade 0,19 dias superior. O Posto Avançado de Tramandaí findou o período



com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 12,19 dias, ocupando a 35ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí aumentou cerca de 159 dias, equivalente a 7,44% em relação ao período anterior (05/2019 a 04/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 287 dias superior à média, colocando o Posto Avançado de Tramandaí na 42ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 154 dias, correspondente a 7,78%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, no entanto terminaram o período avaliado cerca de 114 dias inferior ao Posto de Tramandaí. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 38ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 51ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 17ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (51º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 74%, se encontrando aquém do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 3ª menor força de trabalho da sua faixa processual.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é efetuada “*logo após a pesquisa Bacen, caso infrutífera*”, e a exclusão “*na extinção da execução*”.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (20), embargos de declaração (12) e incidentes na liquidação/execução (16), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados 5 (cinco) processos em carga com advogados com prazos para devolução ultrapassados.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 12.03.2021 foram identificados 219 (duzentos e dezenove) mandados com prazos de cumprimento vencidos.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo



whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

Quando requerido pelas partes, são realizadas audiências de conciliação nas fases de liquidação e execução; não há uma frequência certa, é conforme a solicitação das partes; em regra, as conciliações ocorrem por meio de petição de acordo, que é prontamente levado à homologação.

Como rotina para identificar eventuais inscrições indevidas, os servidores são orientados a observar, no momento da sentença de liquidação e no momento do arquivo definitivo dos autos se os executados foram efetivamente excluídos do BNDT, em face do encerramento da execução”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Estratégias para otimização do desempenho dos processos que tramitam na fase de execução

Segundo o Assistente-Chefe, *“no PAJT Tramandaí, sempre se busca a satisfação da maior quantidade de execuções em andamento, com o uso dos convênios para pesquisa patrimonial ou reuniões de execução; a jurisdição do PAJT Tramandaí insere em uma região que se configura em uma das mais pobres do Rio Grande do Sul, a efetividade do trabalho reflete em melhores condições de sobrevivência a parte considerável da população jurisdicionada. No entanto, o trabalho é prejudicado por duas questões:*

- a) ainda não se tem o quadro completo de servidores, o que prejudica na efetividade das atividades;*
- b) o índice alto de execuções infrutíferas, pois a maioria das execuções em andamento neste PAJT é de empresas de pequeno porte, em específico, prestadores de serviço, restaurantes e comércio em geral. Deve ser lembrado também que não se têm grandes indústrias ou forte produção agropecuária, são pequenos comércios em sua ampla maioria. A já costumeira dependência do terceiro setor desta região à sazonalidade da temporada de veraneio, neste ano é somada aos conhecidos problemas oriundos da pandemia em curso. Somente o controle da pandemia e a retomada do crescimento econômico no contexto estadual e nacional poderão, no médio e longo prazo, reverter essa situação”.*

11.27 Gestão documental

Nos últimos 5 (cinco) anos não houve eliminação de documentos administrativos e/ou judiciais. Nesse mesmo período houve atribuição de valor histórico a processos judiciais, indicados pelo TRT.

11.28 Audiências telepresenciais

Destaca-se, a título de menção elogiosa, que a Unidade vem realizando audiências telepresenciais com registro em vídeo e também consignação de depoimentos em ata, o que melhor atende à legislação processual e contribui com a celeridade de atos subsequentes à audiência.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).

12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*



Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de



Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.1.9 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)



Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.10 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas, conforme se observa no item 4.3.3. Recomenda-se, também, a retomada de medidas visando a localização de patrimônio dos devedores, visando reduzir o saldo de processos arquivados provisoriamente.

12.1.11 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de liquidação, que tiveram uma maior variação no período avaliado.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

No Proc. 0010014-87.2011.5.04.0271, o pedido de tutela provisória formulado pela parte autora (ID 442337b) foi apreciado no despacho de f37de18. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento de julgamento (*Apreciada a tutela provisória*).

No Proc. 0020165-97.2020.5.04.0271, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 13/02/2020 ainda não foi apreciado.

No Proc. 0020315-78.2020.5.04.0271, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial em 13/02/2020 ainda não foi apreciado.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "a)", fazendo uso das seguintes soluções, contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, quando cabíveis:

- a) conclusão dos autos e lançamento do movimento de julgamento *Apreciada a tutela provisória*; ou
- b) desmarcar o campo "Pedido de tutela?", no Menu da tarefa, em Retificar autuação>

Características.

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Recomenda-se à unidade maior esforço e atenção quanto ao lançamento dos andamentos processuais adequados no tocante às tutelas provisórias, já que a quantidade de processos com pendências apontadas pelo sistema E-Gestão é significativa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

No Proc. 0021936-47.2019.5.04.0271, a petição do ID 97eba67 (acostada aos autos em 07/10/2019), embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação



pela Magistrada da unidade (despacho de ID dac60e0). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, determina-se a alteração do tipo de petição para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0011657-75.2014.5.04.0271, os embargos de declaração opostos em 07/04/2020 e 05/05/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão. Cabe destacar, ainda, que o feito está sem qualquer movimentação pela Secretaria da unidade desde 27/05/2020.

No Proc. 0021571-27.2018.5.04.0271, as rés opuseram embargos de declaração em 22/06/2020 e, apesar de terem sido examinados no despacho de ID a566576, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento de julgamento, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Acolhidos, Acolhidos em parte* ou *Não acolhidos os embargos de declaração*) em relação aos embargos de declaração opostos pelo reclamante, conforme o resultado do despacho de ID a566576.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de embargos de declaração, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, "b)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0010691-78.2015.5.04.0271, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 22/08/2019 foi apreciada pelo Magistrado da unidade (decisão de ID 673d638). Contudo, não foi lançado qualquer movimento de julgamento correspondente, o que gera pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do movimento de julgamento adequado (*Julgados improcedentes, procedentes em parte* ou *procedentes a impugnação à sentença de liquidação de {nome da parte}*) em relação ao incidente processual em questão, conforme o resultado da decisão de ID 673d638.

No Proc. 0011011-65.2014.5.04.0271, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação protocolados, respectivamente, em 23/10/2019 e 13/11/2019 seguem pendentes de solução até a presente data.

No Proc. 0022788-76.2016.5.04.0271, os embargos à execução protocolados em 05/05/2020 seguem pendentes de solução até a presente data.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, "c)", observa-se que, assim como a maioria dos acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.2)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.2.

13.1.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO



Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz do Trabalho Substituto Valtair Noschang, bem como as informações fornecidas pelo Assistente-Chefe de Posto, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

O Assistente-Chefe de Posto relata a necessidade do retorno da manutenção predial, não realizada desde 2019.

B – GESTÃO DE PESSOAS

Solicitam o preenchimento das vagas em aberto (2), para que a lotação de servidores do PAJT esteja completa, para que seja prestado um atendimento de melhor qualidade aos jurisdicionados.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2876/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Substituto Valtair Noschang, bem como pelo Assistente-Chefe de Posto, Jeferson Kunst, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional